MOÇÃO DE PESAR Nº 30/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Balbino e Carvalho, pelo falecimento do senhor Adair Balbino de Carvalho.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Cleber da Penha Benfica, Allan José Quintão**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **senhor Adair Balbino de Carvalho**.

O **senhor Adair Balbino de Carvalho** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 18 de janeiro de 2024.

CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR